



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 073

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.166 =

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica redazido de Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte / mil cruzeiros), o sub-elemento da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 1.107, de 03 de dezembro de 1973, conforme discriminação abaixo:

9

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3. Setor de Estradas Municipais

(Serviço Municipal de Estradas de Rodagem)

Conservação de Rodovias

4.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

Investimentos

4.1.3.0

Equipamentos e Instalações

4.1.3.15

Máquinas e Equipamentos para Obras

..... Cr\$ 120.000,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através do artigo anterior, fica criado e suplementado o sub-elemento da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 1.107, de 03 de dezembro de 1973, conforme discriminação // abaixo:

9

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3. Setor de Estradas Municipais

(Serviço Municipal de Estradas de Rodagem)

Conservação de Rodovias

4.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

Investimentos

4.1.3.0

Equipamentos e Instalações

4.1.3.16

Automóveis, caminhões e semelhantes

..... Cr\$ 120.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

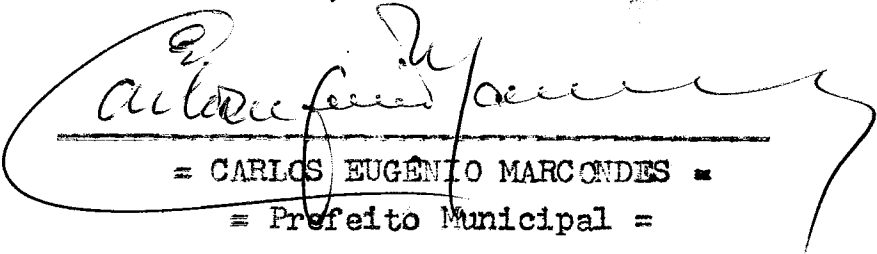
Fls. N.º 074

LIVRO DE DECRETOS

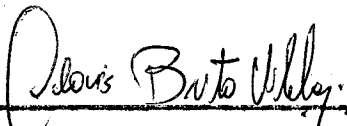
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.166/74)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de maio de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de maio de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VIEIRA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =